

DECRETO Nº 6848, de 17 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$688.809,46 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos	Cód.Reduz.	Origem	Tipo de U.O./Crédito
1026	1026	1	SECRETECNO.11.090000
1027	1027	1	SECRETECNO.09.090000
Soma:			
Decreto Nº 6849			
1712500100			
Soma:			
Cota-parteda Compensação Financeira de Recursos Hídricos			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota- parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal